



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA MICHELI LUCIANE EIDT A LICENÇA PRÊMIO DE 60(SESENTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MICHELI LUCIANE EIDT**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 578, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de **01/08/2016 a 01/08/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora esta em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 60(sessenta) dias **a partir do dia 03/01/2022 a 03/03/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/01/2022 a 02/02/2022.